

PORTARIA Nº 2749

“NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS QUE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DESTINADO À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.119/2022, o qual estabelece normas sobre o procedimento de manifestação de interesse para subsidiar a estruturação de empreendimentos no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que o Município publicará Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada, para avaliação e seleção de estudos técnicos que poderão ser utilizados para a estruturação do projeto destinado à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto do art. 15 do Decreto Municipal nº 6.119/2022, a avaliação e a seleção de projetos serão efetuadas por comissão oficialmente designada pelo Município, que poderá contratar consultoria especializada ou conceder autorização a consultores independentes para auxiliar na seleção das propostas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão Técnica para avaliação e seleção de estudos técnicos que poderão ser utilizados para a estruturação do projeto destinado à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme diretrizes de Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada a ser publicado pelo Município:

I - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- a) Renan Jorge Preto – Secretário Mun. de Meio Ambiente – Mat. 16773;
- b) Gabriel Neri Cruz Novais – Engenheiro Ambiental II – Mat. 12883; e
- c) César Augusto Martins de Lima – Fiscal Meio Ambiente II – Mat. 9494.

II – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

- a) José Henrique Caldas de Pádua – Secretário Mun. de Planejamento e Gestão – Mat. 16769;

- b) Edson Aparecido Cardeal da Costa – Gerente de Arrecadação e Tributos – Mat. 11;
- c) Maykon Donizete Neto de Souza – Gerente de Compras e Licitações – Mat. 7.394; e
- d) José Francisco de Caldas – Engenheiro Civil II – Mat. 9412.

III – PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- a) Flávio Henrique da Silva – Procurador-Geral do Município – Mat. 11364.

IV – PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- a) Willian Gonzaga Pizante – Assessor de Controle Interno – Mat. 04.

V – PELA CONSULTORIA JURÍDICA:

- a) Dr. Luis André de Araújo Vasconcelos.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo servidor José Henrique Caldas de Pádua – Secretário Mun. de Planejamento e Gestão – Mat. 16769.

Art. 2º – Dentre outras atribuições compete à comissão designada por esta portaria:

- a) Analisar os Requerimentos de Autorização, conforme artigos 10 e 11 do Decreto Municipal nº 6.119/2022, manifestando-se pelo deferimento ou indeferimento das Autorizações; e
- b) Avaliar e selecionar os estudos projetos apresentados, sendo permitida a contratação de consultoria especializada ou a concessão de autorização a consultores independentes para auxiliar na seleção das propostas, conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 6.119/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal